



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.796 DE 20 DE JUNHO DE 2.005

- Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais)

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementação de dotações que se tornaram insuficientes a saber:

02	Poder Executivo
08	Departamento de Educação
08.03	Divisão de Alimentação Escolar
12.306.00142.027	Gêneros Alimentícios
3.3.90.00	Aplicações Diretas - R\$ 800.000,00
09	Departamento de Saúde
09.02	Divisão de Assistência Médica
10.301.00102.037	Manutenção da Frota
3.3.90.00	Aplicações Diretas – R\$ 200.000,00
10	Departamento de Serviços Municipais
10.01	Limpeza Pública
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade
3.3.90.00	Aplicações Diretas – R\$ 750.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o artigo 43, parágrafo 1º inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, proveniente de Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de junho de 2005

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Rogério Antonio Gonçalves

Secretaria de Fazenda e Finanças
Marco Antonio Loureiro

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 20/06/2005
Neiva de Barros Oliveira